**R E Q U E R I M E N T O Nº. 383**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/5/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Constantemente são vistas notícias de munícipes reclamando da demora no atendimento no Pronto Socorro Adulto da Vila Assunção.

Recentemente, obtivemos a informação de que uma idosa de 75 anos esperou ser atendida por aproximadamente 9 horas, mais expressamente das 13h30 às 22h30.

Tal situação demonstra total desrespeito à preferência que deveria ser concedida a pessoa idosa, na qual deveria ser atendido conforme Lei e Estatuto que abrangem a pessoa Idosa, bem como pela dignidade humana, pois a paciente estaria muito tempo em espera, correndo o risco de agravar ainda mais seu problema de saúde.

Considera-se que é função legislativa a fiscalização dos serviços prestados pela Prefeitura, bem como pelos convênios firmados para terceirização de serviços públicos, como é o caso do convênio firmado entre prefeitura, Hospital das Clínicas e FAMESP para gestão do Pronto Socorro Adulto e que a Secretaria de Saúde é responsável pela fiscalização do referido convênio.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Esclarecimentos quanto demora no atendimento à idosa de 75 anos que esperou 9 horas para ser atendida;

2. Encaminhar o plano de trabalho de atendimento do PSA, informando sobre as contratações dos diversos tipos de profissionais, quantidade e tipo de recursos humanos para cada plantão, escalas de trabalho, bem como quais especialidades médicas são oferecidas nos plantões.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de maio de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| |  |  | | --- | --- | | Vereador Autor **ABELARDO**  REPUBLICANOS | Vereadora Autora **ROSE IELO**  PDT | |